

LEI N° 1.214/2019.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação Filantrópica e Comunitária Jardim das Acácias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que aprova, sanciona e faz publicar a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA E COMUNITÁRIA JARDIM DAS ACÁCIAS**, fundada em 07 (sete) de novembro de 1990 (mil novecentos e noventa), sendo uma entidade civil, de direito privado, soberana em suas decisões, sem fins lucrativos, políticos, partidários, com autonomia financeira e administrativa, de caráter representativo, reivindicatório, que regerá por estatuto próprio e pelas disposições aplicáveis e demais disposições supletivas da Lei Civil. Averbada no **Cartório de Registro de Títulos e Documentos deste Município** inscrita no **CNPJ nº. 63.102.404/0001-06**, com sede administrativa situada na Rua Mariano Ribeiro, nº. 76, centro do município de Serrinha, CEP 48700-000, foro jurídico na Comarca deste município, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 17 de abril de 2019.

Adriano Lima
PREFEITO MUNICIPAL